

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 464 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 1978

EMENTA:- Aprova aceitação de doação.

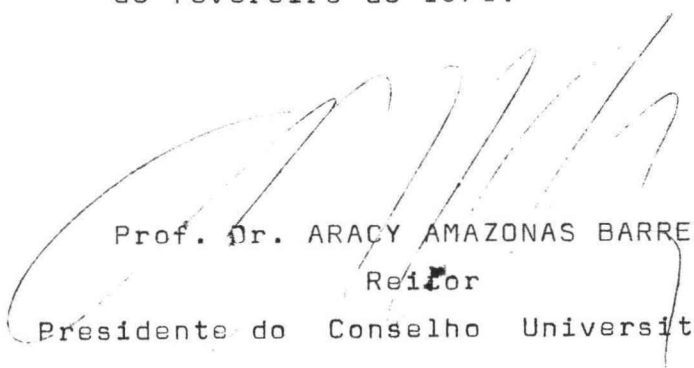
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro de 1978, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º. Fica autorizada a recepção da doação feita à Universidade Federal do Pará pela firma BURROUGHS ELETRÔNICA LTDA., constante de cinco (5) máquinas de calcular com números de fabricação C-34.681, C-34.705, C-35.197, C-35.199 e C-35.210, avaliadas em Cr\$10.241,05 (dez mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e cinco centavos), conforme Nota Fiscal nº 001314 - Série B-2, que serão utilizadas no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico, tudo de acordo com o que consta do processo número 000423/78.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de fevereiro de 1978.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário